



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

LEI Nº 1481/2009

Denomina de **MARIA NADIR BARBOSA** a antiga Creche Nuvem de Algodão, que está localizada na Sede do Distrito de Aruaru, neste Município e dá outras providências.

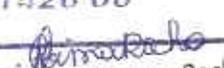
O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **MARIA NADIR BARBOSA** a antiga Creche Nuvem de Algodão, que está localizada na Sede do Distrito de Aruaru, neste Município. A citada Creche está anexa a Escola de Educação Básica Professora Joana Paula de Moraes.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de junho de 2009.


GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

AFIXADO	
EM: 10 / 06 / 2009	
CONFORME ARTIGO 1º DA LEI Nº 10.361/97 COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 1426/08	
NOME:	
MATRICULA:	Ana Karina C. de L. Rocha Ag. Administrativo II Mat. 010124-9